



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Determina a revogação do título de doação expedido em favor da empresa e. M. Nascimento de Souza, por renúncia do direito de beneficiário de área no parque industrial Sandoval Martins De Paiva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a empresa E. M. NASCIMENTO DE SOUZA, decide em caráter irrevogável e irretratável renunciar o direito de beneficiário de área localizada no Parque Industrial “Sandoval Martins de Paiva”, em favor da Prefeitura Municipal do Assú,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar a revogação do Título de Doação expedido na data de 27 de Abril de 2012, em favor da empresa E. M. NASCIMENTO DE SOUZA, por renunciar os direitos de beneficiário sob o imóvel localizado no Parque Industrial “Sandoval Martins de Paiva”, a qual possui as seguintes dimensões:

I - Lote 01: 15,30m de frente por 15,30m de fundos e 41,40m do lado direito e 41,40m do lado esquerdo com uma área equivalente a 633,42m², Limitando ao Norte com a Faixa de domínio da CHESF, ao Sul com o Lote 02 da Quadra A; ao Leste com o Lote 03 da Quadra A e ao Oeste com a Rua Francisco das Chagas de Moraes. Localizado na Rua Francisco das Chagas de Moraes, Quadra A.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infra Estrutura deverá tomar as providências necessárias ao registro da presente revogação perante o Cartório de Registro Geral de Imóveis do município de Assu, às margens da matrícula do bem imóvel em questão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 28 de Novembro de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal do Assú
DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo